



**PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR PASTOR EBER LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

REQUERIMENTO Nº 602 / 2025.

Autor: Vereador Eber Lopes Reis.

Requerido: Executivo Municipal.

"Solicitando a troca de lâmpada queimada em poste localizado na esquina da antiga Escola Maria Marta, no final da Rua Jorge Amado, Bairro Paraíso."

Requerido: Executivo Municipal

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A urgente troca da lâmpada queimada do poste localizado na esquina da antiga escola maria marta, no final da rua jorge amado, próximo às casinhas populares, no bairro paraíso.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário e urgente, pois a lâmpada queimada no final da Rua Jorge Amado representa um grave problema de segurança e trafegabilidade para os moradores do Bairro Paraíso.

Este ponto em específico é crucial, pois está localizado próximo às **casinhas populares** e serve como via de acesso e de passagem para a comunidade local, incluindo estudantes e trabalhadores que circulam à noite.

A permanência da escuridão neste local, causada pela lâmpada inoperante, resulta em: **Aumento da vulnerabilidade e da insegurança** para os moradores, facilitando a ocorrência de delitos. **Risco de acidentes** para pedestres e veículos devido à ausência de visibilidade.

Considerando que a manutenção da iluminação pública é um serviço essencial de responsabilidade do município, solicitamos a máxima urgência na troca da referida lâmpada, a fim de restabelecer a segurança e o bem-estar dos cidadãos que residem e transitam pela região.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito esta proposição.

Gabinete do Vereador Eber Lopes Reis, 17 de Outubro de 2023.

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG